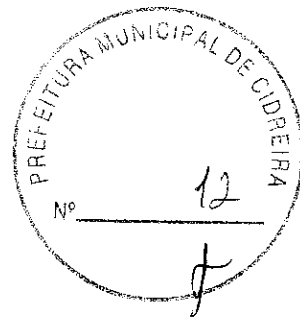




**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Turismo e Desporto**



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística Show Gabriel Expresso, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Semana Farroupilha de Cidreira 2024, conforme especificações deste Termo.

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Foi solicitado ao departamento de compras montar o processo com base nos orçamentos, documentações e informações recebidas da Secretaria de Turismo conforme memorando em anexo, e realizamos a cotação no licitacon.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer e as diretrizes e requisitos necessários para contratação das bandas com estilo de música tradicionalista para semana Farroupilha que ocorrerá do dia 13 a 20 de setembro.

1.1 Contratação de apresentação artística Show Banda Vanera, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Semana Farroupilha de Cidreira 2024

Data: 14/09/2024 (sábado)

Local: CTG Piaquito do Litoral

Horário: 23h às 3h

Quant. 01 Apresentação artística (show) Banda Vanera

Duração: 4 horas

1.2 Contratação de apresentação artística Show Gabriel Expresso, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Semana Farroupilha de Cidreira 2024

Data: 18/09/2024 (quarta-feira)

Local: CTG Piaquito do Litoral

Horário: 22h às 2h

Quant. 01 Apresentação artística (show) Gabriel Expresso

Duração: 4 horas

1.3 Contratação de apresentação artística Show Explosão Vanera, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Semana Farroupilha de Cidreira 2024

Data: 20/09/2024 (sexta)

Local: CTG Piaquito do Litoral

Horário: 23h às 3h

Quant. 01 Apresentação artística (show) Explosão Vanera

Duração: 4 horas



O prazo inicial que se pretende para contratação é de 90 dias, podendo ocorrer prorrogação de acordo com os limites da Lei 14.133/2021

A contratação compreende as respectivas especificações descritas acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes, adoradores, visitantes e turistas, admiradores das tradições gaúchas para o evento, contribuindo para divulgação e valorização da cultura do município, assim como enaltecendo os artistas regionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo se baseia no estudo técnico desenvolvido pela necessidade de compor os shows da semana farroupilha com apresentações tradicionalistas conforme calendário do município realizado pela Secretaria de Turismo.

É de praxe que o município faça a contratação da parte artística cultura e estruturas do evento.

Dessa forma, visando atrair um bom número de público para o evento, devido à popularidade dos grupos no Município e Região, além de suas trajetórias, pensou-se nesta contratação, contribuindo com a valorização do Município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade de 03 (três) dos shows sendo do **GABRIEL EXPRESSO, BANDAVANERA E EXPLOÇÃO VANERA**, para composição das atrações artísticas do Semana Farroupilha de Cidreira 2024 que ocorrerá do dia 13 a 20 de setembro, evento realizado por esta Secretaria, conforme descrição apresentada neste Termo.

A escolha deve-se o fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê em seu Art. 74, os casos em que se justifica a inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Buscamos shows do estilo tradicionalista, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua acarreia artística.

5. MODELO DE EXECUÇÃO:

A prestação do serviço compreende 03 apresentações, que ocorrerá no CTG Piaquito do litoral, de modo a compor as atrações da Semana Farroupilha de Cidreira, conforme dia, horário e endereço abaixo.

1. Contratação do show de Banda Vanera para uma apresentação dia 14 de setembro com duração de 4 horas iniciando a 23h até as 3h no Semana Farroupilha de cidreira no CTG Piaquito do Litoral.
2. Contratação do show de Gabriel Expresso para uma apresentação dia 18 de setembro quarta feira, com duração de 4 horas iniciando a 22h até as 2h no Semana Farroupilha de Cidreira no CTG Piaquito do Litoral.
3. Contratação do show de Explosão Vanera para uma apresentação dia 20 de setembro com duração de 4 horas iniciando a 23h até as 3h no Semana Farroupilha de cidreira no CTG Piaquito do Litoral.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Fiscalização deste contrato será feita in loco durante o evento.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
De Turismo e Desporto	Roberto Oliveira da Rosa	Diretor	42.756

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
De Turismo e Desporto	Jader Luis de Moraes Almeida	Secretário	43999

Suplente do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Departamento de Cultura	Rosa Carolina Panatieri	Diretora de cultura	41414



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Cidreira é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O pagamento será efetuado por meio de crédito em Conta Corrente Jurídica da Contratada, devendo esta informar o número do contrato, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Cidreira efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO da realização do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Buscamos shows do estilo tradicionalista, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua acarreia artística.

Conforme informações relatadas pelo secretário de Turismo, ele entrou em contato com diversas bandas para verificar disponibilidade e valores, segue abaixo os nomes e informações.

Quant.	Nomes
01	Banda Julian e Juliano (sem agenda)
02	Banda Vanera (disponível)
03	Banda Bailaço (sem agenda)
04	Banda Tchê Barbaridade (sem agenda)
05	Banda Explosão Vanera (disponível)
06	Banda Tchê Garotos (sem agenda)
07	Banda Estação Fandagueira (sem agenda)
08	Banda Gabriel Expresso (disponível)



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

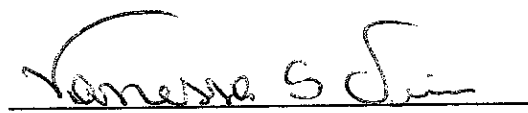
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$19.000,00 (sete mil e quinhentos reais), anexa conforme proposta encaminhada, assim como as notas fiscais anteriores do artista.

- Gabriel Expresso R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
- BANDAVANERA R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
- Explosão Vanera R\$4.000,00 (quatro mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentaria: CR – 541.

Cidreira, 04 de setembro de 2024.


Vanessa Silva Vieira
Departamento de Compras


Jader Luis de Moraes Almeida
Secretário Secretaria de Turismo Desporto